



LIGHT S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE nº 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Fato Relevante

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Light" ou "Companhia") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento ao disposto na Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue abaixo.

Homologação do Aumento de Capital

Em reunião realizada, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º do seu Estatuto Social, no montante total de R\$1.500.000.000,72 (um bilhão e quinhentos milhões de reais e setenta e dois centavos), superior, portanto, à subscrição mínima de R\$1.000.000.000,48 (um bilhão de reais e quarenta e oito centavos), mediante a emissão de 238.473.768 (duzentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentas e sessenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações") ao preço de emissão de R\$6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) por Ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76 ("Aumento de Capital").

Como vantagem adicional às Ações subscritas, foi emitido um total de 476.947.536 (quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis) bônus de subscrição aos subscritores das Ações ("Bônus de Subscrição"), à razão de 2 (dois) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita no Aumento de Capital. Cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) ação ordinária, nominativa, escritural e sem valor nominal de emissão da Companhia.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$6.973.247.478,61 (seis bilhões, novecentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), representado por 611.029.092 (seiscentos e onze milhões, vinte e nove mil, noventa e duas) ações, todas ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Companhia pretende, oportunamente, convocar assembleia geral de acionistas para refletir no Estatuto Social as novas cifras do capital social e número de ações em que este se divide.

As ações serão registradas na posição dos acionistas em até 3 dias úteis desta data.

As Ações estão sujeitas ao período de restrição à negociação das Ações ("Lock-up"), refletido no cronograma abaixo, sendo certo que a liberação de cada lote de Ações sujeitas ao *Lock-up* para negociação ocorrerá de forma automática pelo Escriturador ou pela B3, conforme o caso.

Quantidade Lock-Up(%)	Data¹	Percentual liberado (%)²	Total Liberado (%)
100%	15/07/2026	0%	0%
85%	15/01/2027	15%	15%
70%	15/07/2027	15%	30%
55%	15/01/2028	15%	45%
40%	15/07/2028	15%	60%
0%	15/01/2029	40%	100%

¹ As datas indicadas nesta tabela que coincidirem com dia não útil serão automaticamente prorrogadas para o dia útil imediatamente subsequente.

² Eventuais frações de ações decorrentes da aplicação dos percentuais acima serão desconsideradas para determinação do número de ações a serem liberadas em cada período, passando as frações a integrar o período de liberação subsequente.

Exercício dos Bônus de Subscrição emitidos no âmbito do Aumento de Capital

Tendo em vista a homologação do Aumento de Capital, os Bônus de Subscrição (Código do ativo B3: LIGT13) atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de Ações no âmbito do Aumento de Capital, poderão ser exercidos pelo período de 30 (trinta) dias contado a partir de 16 de julho de 2026 (inclusive) até 14 de agosto de 2026 (inclusive) (“Período de Exercício”), de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos.

A Companhia informa que as novas Ações a serem emitidas pela Light decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no período entre 16 de julho de 2026 (inclusive) até 22 de julho de 2026 (inclusive) serão homologadas em reunião do conselho de administração da Companhia a ser oportunamente convocada (“Primeira RCA de Homologação”), com a entrega das ações em 3 dias úteis a partir da Primeira RCA de Homologação (“Primeira Homologação”).

As novas Ações a serem emitidas pela Companhia decorrentes do exercício dos Bônus de Subscrição exercidos no período entre 23 de julho de 2026 (inclusive) até 14 de agosto de 2026 (inclusive) serão homologadas em reunião do conselho de administração da Companhia a ser realizada após o encerramento do Período de Exercício (“Segunda RCA de Homologação”), com a entrega das ações em 3 dias úteis (“Segunda Homologação”).

O preço de exercício do Bônus de Subscrição será de R\$ 0,01 (um centavo).

As ações ordinárias emitidas em razão dos Bônus de Subscrição estarão sujeitas ao *Lock-up*. O período de *Lock-Up* das Ações entregues na Primeira Homologação terá início na data da

Primeira RCA de Homologação. O período de *Lock-Up* das Ações entregues na Segunda Homologação terá início na data da Segunda RCA de Homologação.

Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos por seus titulares reputar-se-ão extintos de pleno direito.

Informações adicionais sobre os procedimentos para o exercício dos Bônus de Subscrição podem ser obtidas na ata de reunião do Conselho de Administração que aprovou o Aumento de Capital, em 14 de maio de 2026, e no Aviso aos Acionistas divulgado, nesta data, disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 (www.b3.com.br) e no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>).

Conversão das Debêntures e Exercício dos Bônus de Subscrição *Bondholders*

A Companhia informa que foram verificadas todas as condições para (i) a conversibilidade mandatória das Debêntures Conversíveis da 1ª Emissão da Companhia emitidas em 24 de outubro de 2024 ("Debêntures Conversíveis"); (ii) exercício automático dos Bônus de Subscrição emitidos em 24 de outubro de 2024 pela Companhia como vantagem adicional para as Debêntures Conversíveis ("Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis"); e (iii) exercício automático dos Bônus de Subscrição da Companhia emitidos em 24 de outubro de 2024 ("Bônus de Subscrição *Bondholders*") tendo em vista (A) que foi celebrado o novo contrato de concessão relativamente à renovação da concessão de titularidade da Light Serviços de Eletricidade S.A., conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante datado de 08 de maio de 2026; e (B) a conclusão do aumento de capital previsto na cláusula 5.1. do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Desse modo, a Companhia iniciará a implementação das medidas necessárias (i) à conversão automática das Debêntures Conversíveis e (ii) ao exercício automático dos Bônus de Subscrição Debêntures Conversíveis e dos Bônus de Subscrição *Bondholders*.

Protocolo do pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia

Diante do cumprimento de todas as principais obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, homologado judicialmente em 18 de junho de 2024 na forma da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, a Companhia protocolou, nesta data, o pedido de encerramento da Recuperação Judicial da Companhia perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo de recuperação judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Recuperação Judicial").

Em linha com as melhores práticas, a Companhia manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – In Judicial Reorganization
Corporate Taxpayer ID 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact

Light S.A. - In Judicial Reorganization ("Light" or the "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with the provisions of CVM Resolution 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general of the following.

Ratification of the Capital Increase

At a meeting held on this date, the Company's Board of Directors ratified the Company's capital increase, within the limit of the authorized capital set forth in Article 5 of its Bylaws, in the total amount of R\$ 1,500,000,000.72 (one billion, five hundred million reais and seventy-two centavos), higher, therefore, than the minimum subscription of R\$ 1,000,000,000.48 (one billion reais and forty-eight centavos), through the issuance of 238,473,768 (two hundred and thirty-eight million, four hundred and seventy-three thousand, seven hundred and sixty-eight) new registered common shares with no par value ("Shares") at an issue price of R\$ 6.29 (six reais and twenty-nine centavos) per Share, established pursuant to Article 170, paragraph 1, item III, of Law No. 6,404/76 ("Capital Increase").

As an additional benefit to the subscribed Shares, a total of 476,947,536 (four hundred and seventy-six million, nine hundred and forty-seven thousand, five hundred and thirty-six) subscription warrants were issued to the subscribers of the Shares ("Subscription Warrants"), at the ratio of 2 (two) Subscription Warrants for each 1 (one) Share subscribed in the Capital Increase. Each Subscription Warrant shall grant its holder the right to subscribe 1 (one) registered, book-entry common share with no par value issued by the Company.

As a result of the ratification of the Capital Increase, the Company's capital stock now amounts to R\$ 6,973,247,478.61 (six billion, nine hundred and seventy-three million, two hundred and forty-seven thousand, four hundred and seventy-eight reais and sixty-one centavos), represented by 611,029,092 (six hundred and eleven million, twenty-nine thousand and ninety-two) shares, all of them registered, book-entry common shares with no par value. The Company intends, in due course, to call a general shareholders' meeting to reflect in the Bylaws the new figures of the capital stock and the number of shares into which it is divided.

The shares will be recorded in the shareholders' position within up to 3 business days from this date.

The Shares are subject to the trading restriction period (the "Lock-up"), reflected in the schedule below, it being understood that the release of each batch of Shares subject to the Lock-up for trading shall occur automatically by the Bookkeeping Agent or by B3, as the case may be.

Lock-Up Quantity (%)	Date¹	Percentage released (%)²	Total Released (%)
100%	07/15/2026	0%	0%
85%	01/15/2027	15%	15%
70%	07/15/2027	15%	30%
55%	01/15/2028	15%	45%
40%	07/15/2028	15%	60%
0%	01/15/2029	40%	100%

¹ Any dates indicated in this table that fall on a non-business day will be automatically postponed to the immediately following business day.

² Any fractions of shares resulting from the application of the percentages above shall be disregarded for the purpose of determining the number of shares to be released in each period, with such fractions being carried over to the subsequent release period.

Exercise of the Subscription Warrants issued within the scope of the Capital Increase

In view of the ratification of the Capital Increase, the Subscription Warrants (B3 asset code: LIGT13) attributed as an additional benefit to the subscribers of Shares within the scope of the Capital Increase may be exercised for a period of 30 (thirty) days counted from July 16, 2026 (inclusive) through August 14, 2026 (inclusive) ("Exercise Period"), in accordance with the procedures established by the Bookkeeping Agent and by the Central Securities Depository. The Company informs that the new Shares to be issued by Light arising from the exercise of the Subscription Warrants exercised in the period between July 16, 2026 (inclusive) and July 22, 2026 (inclusive) will be ratified at a meeting of the Company's Board of Directors to be duly called ("First Ratification Board Meeting"), with delivery of the shares within 3 business days from the First Ratification Board Meeting ("First Ratification").

The new Shares to be issued by the Company arising from the exercise of the Subscription Warrants exercised in the period between July 23, 2026 (inclusive) and August 14, 2026 (inclusive) will be ratified at a meeting of the Company's Board of Directors to be held after the end of the Exercise Period ("Second Ratification Board Meeting"), with delivery of the shares within 3 business days ("Second Ratification").

The exercise price of the Subscription Warrant will be R\$ 0.01 (one centavo).

The common shares issued by reason of the Subscription Warrants will be subject to the *Lock-up*. The Lock-up period for the Shares delivered in the First Ratification will begin on

the date of the First Ratification Board Meeting. The Lock-up period for the Shares delivered in the Second Ratification will begin on the date of the Second Ratification Board Meeting.

After the Exercise Period, the Subscription Warrants not exercised by their holders shall be deemed extinguished by operation of law.

Additional information on the procedures for the exercise of the Subscription Warrants may be obtained in the minutes of the Board of Directors meeting that approved the Capital Increase, on May 14, 2026, and in the Notice to Shareholders disclosed on this date, made available on the CVM website (www.cvm.gov.br), on the B3 website (www.b3.com.br) and on the Company's website (<https://ri.light.com.br/>).

Conversion of the Debentures and Exercise of the Bondholders' Subscription Warrants

The Company informs that all conditions have been verified for (i) the mandatory convertibility of the Convertible Debentures of the Company's 1st Issuance issued on October 24, 2024 ("Convertible Debentures"); (ii) the automatic exercise of the Subscription Warrants issued on October 24, 2024 by the Company as an additional benefit for the Convertible Debentures ("Convertible Debentures Subscription Warrants"); and (iii) the automatic exercise of the Company's Subscription Warrants issued on October 24, 2024 ("Bondholders' Subscription Warrants"), in view of (A) the execution of the new concession agreement relating to the renewal of the concession held by Light Serviços de Eletricidade S.A., as disclosed by the Company in a Material Fact dated May 8, 2026; and (B) the completion of the capital increase provided for in clause 5.1 of the Company's Judicial Reorganization Plan.

Accordingly, the Company will begin implementing the measures necessary for (i) the automatic conversion of the Convertible Debentures and (ii) the automatic exercise of the Convertible Debentures Subscription Warrants and the Bondholders' Subscription Warrants.

Filing of the request for termination of the Company's Judicial Reorganization

In view of the fulfillment of all the main obligations set forth in the Judicial Reorganization Plan, judicially ratified on June 18, 2024 pursuant to Law No. 11,101, of February 9, 2005, the Company filed, on this date, the request for the termination of the Company's Judicial Reorganization before the 3rd Business Court of the District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, in the records of judicial reorganization proceeding No. 0843430-58.2023.8.19.0001 ("Judicial Reorganization").

In line with best practices, the Company will keep the market and the general public duly and promptly informed of relevant information related to this matter, pursuant to applicable law and regulation.

Rio de Janeiro, July 15, 2026.

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer

LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION